



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PORTARIA Nº 989/2023

Data 28.04.2023

Súmula. Cancela o gozo de férias de servidor efetivo e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

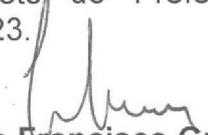
RESOLVE:

Art. 1º. Fica cancelada o gozo de férias concedida através da Portaria nº 982/2023 de 03/04/2023, ao servidor efetivo senhor **Antônio Rodrigues**, ocupante do cargo de vigia e sob a matrícula funcional nº 601-7/1.

Parágrafo único. O gozo de férias será redefinido junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 17 de abril de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 28 de abril de 2023.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito

PUBLICADO EM

05 - maio - 2023

Jornal AMP - Diário Oficial

Página 346

Edição 2764

Ass. Responsável 